

ATA DA 57ª SESSÃO, EM 09 DE AGOSTO DE 1994.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidente do Senhor Desembargador CHARIFE OSCAR ABRÃO.

Presentes os Senhores Desembargador CASTRO FILHO, Juízes Doutores GERALDO SALVADOR DE MOURA, GILSON BARBOSA DOS SANTOS, RONALDO CARDOSO DE MELLO, DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO e CARLOS HIPÓLITO ESCHER. Procurador Regional Eleitoral o Doutor OSMAR JOSÉ DA SILVA. Secretária, ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES.

Às dezessete horas e vinte minutos foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da 56ª sessão.

LEITURA DE ACÓRDÃOS:

REGISTRO DE DIRETÓRIO Nº 283/94 - CESARINA.

RELATOR: JUIZ MEMBRO DOUTOR GERALDO SALVADOR DE MOURA.

PROCESSO Nº 207/94 - SUBSTITUIÇÃO DE CANDIDATO.

RELATOR: JUIZ MEMBRO DOUTOR GERALDO SALVADOR DE MOURA.

IMPUGNAÇÃO Nº 234/94 - GOIÂNIA.

RELATOR: JUIZ MEMBRO DOUTOR GILSON BARBOSA DOS SANTOS.

PROCESSO Nº 209/94 - SUBSTITUIÇÃO DE CANDIDATO.

RELATOR: JUIZ MEMBRO DOUTOR GILSON BARBOSA DOS SANTOS.

IMPUGNAÇÃO Nº 228/94 - JUSSARA.

RELATOR: JUIZ MEMBRO DOUTOR GILSON BARBOSA DOS SANTOS.

JULGAMENTOS:

PROCESSO Nº 277/94 - CLASSE "E" (SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO DOS CANDIDATOS.)

ORIGEM: GOIÂNIA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR CARLOS HIPÓLITO ESCHER

Requerente: Presidentes dos Diretórios Regionais da Coligação "VAMOS MUDAR GOIÁS", em nome de OTAVIANO DA CRUZ VIEIRA, VANDERVAL LIMA FERREIRA, FELIPE JORGE MATTAR, NELCI SILVA SPADONI e SEBASTIÃO MONTEIRO GUIMARÃES FILHO.

Requerido: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Prot.:1449

Decisão: De acordo com parecer Ministerial, deferido o pedido.

Unânime.

PROCESSO Nº 210/94 - CLASSE "E" (MUDANÇA DE VARIAÇÃO)

ORIGEM: GOIÂNIA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO

Requerente: PEDRO PINHEIRO CHAVES

Requerido: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Prot.:1408

Decisão: De acordo com parecer Ministerial, deferido a variação ' "Dr. Pedro". Unânime.

PROCESSO Nº 426/94 - CLASSE "E" (ALTERAÇÃO DO DIRETÓRIO REGIONAL)

ORIGEM: GOIÂNIA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO

Requerente: Presidente do Diretório Regional do Partido Progressista - PP

Requerido: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Prot.: 1723

Decisão: De acordo com parecer Ministerial, deferido para que se proceda as alterações. Unânime.

Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e trinta e cinco ' minutos, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES, Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal. Goiânia, 09 de agosto de 1994.

_____:PRESIDENTE

_____:SECRETÁRIA

FUI PRESENTE: _____
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL